



# Diário Oficial

Edição nº 1489

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### **Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### **Local/Administração/Redação/Impressão**

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 1489

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

Edital de Chamamento n.º 002/2022  
Lei Municipal n.º 4014 de 21/12/2021  
Cargo de Farmacêutico

1. Vanessa Silveira Flores.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2022

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 14.479 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA A CEDÊNCIA DE  
SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 110, inciso I, da Lei Municipal nº 1.875/2001;

#### Resolve:

**Art. 1º.** Fica cedido o servidor público municipal efetivo e estável, abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, conforme estabelecido no Termo de Ajuste para Cedência de Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Período
Tássio Guimarães Costa Alves	5418	Oficial Administrativo	01/01/2022 à 31/01/2022

**Art. 2º.** A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá às disposições estabelecidas no Termo de Ajuste para Cedência de Servidores, em anexo.

**Art. 3º.** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o Termo de Ajuste para Cedência de Servidores, em anexo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2022

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

### PORTARIA Nº 14.480, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Marion Franco Vales	Técnico em Enfermagem 4728	Estatutário	2019/2020 01/12/2020	07/02/2022	15 Dias
Luis Valdir Machado	Motorista 5410	Estatutário	2019/2020 17/07/2020	07/02/2022	10 Dias
Taiane de Oliveira Cernicchi	Arquiteta 5010	Estatutário	2018/2019 05/08/2019	07/02/2022	20 Dias
Gabriela Araújo da Silveira	Assessor de Regularização Fundiária 13246	Cargo em Comissão	2019/2020 17/03/2020	31/01/2022	20 Dias
Ana Beatriz Ferreira Garcia	Coordenadora de Recursos Humanos 2637	Cargo em Comissão	2020/2021 04/07/2021	02/03/2022	10 Dias
Flavio Neyda Silva Souza	Motorista 3604	Estatutário	2019/2020 02/07/2020	03/01/2022	30 Dias
Andressa de Lima Lopes	Oficial Administrativo	Estatutário	2020/2021 16/06/2021	07/02/2022	20 Dias
Daniel de Oliveira Jacob	Oficial Administrativo	Estatutário	2020/2021 21/08/2021	07/02/2022	19 Dias
Camila Teresinha Klopers	Diretor de Projeto 14064	Cargo em Comissão	2021/2022 10/01/2022	10/01/2022	05 Dias
Paulo Roberto Pereira da Silva	Assessor de manutenção de veículos 19993	Cargo em Comissão	2019/2020 01/10/2020	10/01/2022	25 Dias
Vladimir Govoni de	Vigia 5939	Estatutário	2019/2020 04/07/2020	03/01/2022	30 Dias



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Edição nº 1489

Gerson Luis Becker da Silva	Coordenador de Manutenção 11597	Cargo em Comissão	2019/2020 01/01/2020	01/02/2022	20 Dias
Júlio Cesar Prates	Vice Prefeito 39	Cargo em Comissão	2020/2021 31/12/2020	06/01/2022	10 Dias
Morgana Alves dos Santos	Diretora de Cadastro Único 11601	Cargo em Comissão	2021/2022 02/01/2022	08/02/2022	10 Dias
Simone Terezinha da	Servente de Escola 3659	Estatutário	2020/2021 12/09/2021	01/02/2022	30 Dias
Rudynei Aminada b Santos	Secretario Planejamento e Desenvolvimento Econômico 14007	Cargo em Comissão	2020/2021 30/11/2021	03/01/2022	30 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2022

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA Nº 14.481, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL LUIS EDUARDO DA SILVA CASSALI PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### Resolve:

**Art. 1º** - DESIGNAR o Servidor Municipal Luis Eduardo da Silva Cassali, Cargo: Operário, Matrícula – 5903 para desempenhar suas funções no departamento de trânsito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2022

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

## PORTARIA Nº 14.476, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a

Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

### Resolve:

**Art. 1º** - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
João Paulo Zimmerman Silva	Enfermeiro	5907	14 Dias	04/01/2022
Luana Claudia Terra Sandri	Servente de Escola	5927	21 Dias	27/12/2021
Simone Terezinha da Silveira	Servente de Escola	3659	30 Dias	27/12/2021
Cleide de Saibro Silva	Vigia	3935	90 Dias	21/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 10 de janeiro de 2022

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração